



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos e Clima – SAGRH
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATO AUTORIZATIVO PARA RECURSOS HÍDRICOS

Modalidade:	Outorga de direito de uso de recursos hídricos
Atividade Resolução COEMA nº 117/2014:	2402 - Captação de água subterrânea
Tipo de interferência:	Captação por poço tubular

1. OBSERVAÇÕES

- 1.1. O termo 'BEM' refere-se exclusivamente ao local onde se encontra/encontrará a interferência, podendo ser um imóvel urbano ou rural, um trecho de rio, uma estrada, entre outros. Ele não deve ser confundido com conceitos como propriedade ou patrimônio.
- 1.2. SOLICITAÇÃO é uma manifestação formal em que se requer um ato autorizativo, dotado de um protocolo e que pode compreender mais de uma interferência hídrica. Ou seja, em uma única solicitação pode ser incluído um poço ou mais.
- 1.3. Do deferimento de uma solicitação de outorga que contemple, por exemplo, três poços, serão emitidos três atos autorizativos, um para cada interferência.
- 1.4. O valor do DAE a ser pago será proporcional ao porte de cada interferência, de forma individual. Assim, para uma única solicitação de outorga que inclua três poços, serão gerados três DAE's, um para cada poço, com valores correspondentes ao porte específico de cada um.

2. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- 2.1. **Caracterização e descrição das atividades** realizadas pelo requerente.
- 2.2. **Coordenadas de localização geográfica do poço** no formato de graus decimais, com precisão mínima de cinco casas decimais (Datum SIRGAS 2000).
- 2.3. **Demanda hídrica** do requerente. O sistema dispõe de cálculos automatizados para alguns usos da água. Caso o requerente discorde dos valores obtidos pelo sistema, ele poderá informar o valor total (m³/dia) sob a condição de apresentar em arquivo separado a memória de cálculo da demanda que justifique a vazão solicitada.
- 2.4. **Regime de operação do poço** em que conste o volume máximo diário que se pretende extrair (m³/dia) e tempo de bombeamento (h/dia).
- 2.5. **Perfil litoconstrutivo do poço** e a indicação de sua procedência (real ou hipotético).
- 2.6. **Hidrogeologia local** (nome e condição do aquífero explorado), quando possível.
- 2.7. **Resultados de teste de bombeamento e recuperação** para a avaliação do talento produtivo do poço¹.
 - a. Os ensaios devem ter sido realizados em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, especificamente a NBR 12.244 e a NBR 12.212.
 - b. A vazão sobre a qual incidirá o percentual outorgável, conforme a Resolução CERH nº 10/2010, Art. 14, §8º, II, é a de teste.

2.8. **Resultados de análise físico-química e microbiológica da água².**

- a. Parâmetros que devem ser analisados: condutividade elétrica, temperatura, alcalinidade total, pH, cor, turbidez, sólidos totais dissolvidos, ferro total, nitratos, cloreto, dureza total, coliformes fecais e totais.

3. **DOCUMENTO NECESSÁRIOS**

- 3.1. **Comprovante de inscrição** no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH).
- 3.2. **Procuração legal** válida, em caso de representação.
- 3.3. **Memória do cálculo de demanda hídrica** que justifique o volume diário solicitado, caso o requerente opte por não utilizar os valores gerados pelo sistema. Para as finalidades de uso que possuam Nota Técnica publicada pela Semas, o requerente deverá obrigatoriamente seguir os métodos e parâmetros ali estabelecidos.
- 3.4. **Registro fotográfico** do poço que ateste suas condições sanitárias e operacionais atuais.
- 3.5. **Esquema ilustrativo do perfil litoconstrutivo.**
- 3.6. **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** do profissional legalmente habilitado e responsável pelo estudo técnico que fundamenta a solicitação de outorga, expedida pelo conselho profissional competente.
- 3.7. **Laudo laboratorial de análises físico-químicas e microbiológicas de amostra de água bruta²** coletada na saída imediata do poço objeto de pedido de outorga. No laudo de ensaio laboratorial deverá constar parecer de laboratorista habilitado.
- 3.8. **Interpretação dos resultados do teste de bombeamento** e memória dos cálculos utilizados.
- 3.9. **Fluxograma** do uso da água.

¹O sistema disponibiliza planilhas em formato Excel, que devem ser devidamente preenchidas e enviadas diretamente por meio da plataforma.

²Apresentação facultativa.